



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

397	
Nº	Rubrica

**DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 049/2020, E,  
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020**

Processo Adm. nº. 04356/2019  
Pregão Presencial nº. 004/2020  
Contrato nº. 049/2020  
ARP nº. 002/2020

**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL - MUNICÍPIO DE SOORETAMA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA SANIGRAN LTDA EPP - DISPOSTO NAS CLÁUSULAS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama - ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE/DISTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **SANIGRAN LTDA EPP**, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.153.524/0001-90, com sede à Rua Jacob Gubaua nº. 250 - Bairro Lamenha Grande - CEP: 83507-500 - Almirante Tamandaré/PR, neste ato representada por seu representante legal, sr(a) , doravante denominada **CONTRATADA/DISTRATADO**.

Diante das partes acima qualificadas, ficam definidas no presente **DISTRATO UNILATERAL** as cláusulas abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO(S):**

- a) O objeto da licitação que se encontra registrado sob ARP Nº. 002/2020 tendo sido posteriormente contratado por meio do CONTRATO Nº. 049/2020 é a **aquisição de inseticidas liquido óleo mineral para uso termonebulizador, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Ambiental, no controle de Culicídeos e Aedes Aegypti**, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** e demais anexos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe.
- b) O presente termo tem por objeto duas finalidades, são elas:
1. **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 049/2020** firmado com a empresa **SANIGRAN LTDA EPP** por descumprimento das regras contratuais, conforme demonstrado nos autos, posto que, houve incompatibilidade nas descrições e especificações dos produtos entregues e a não substituição dos mesmos, trazendo impacto no programa de controle de Culicídeos e Aedes Aegypti, conforme nos autos, e;
  2. **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020** firmada com o fornecedor **SANIGRAN LTDA EPP** por falha na



3018	CM
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

sua execução e por descumprimento de suas cláusulas e compromisso, conforme registrado nos autos do processo em epígrafe.

Portanto, fica rescindido o contrato nº. 049/2020 e o cancelamento da ARP nº. 002/2020, contados a partir da assinatura deste termo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DO PACTO FIRMADO E DA ARP:**

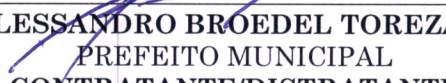
A Administração resolve promover o distrato do contrato e o cancelamento da ata de registro de preços “UNILATERALMENTE”, e, nos moldes das orientações jurídicas será instaurado processo autônomo para apuração e cominação de penalidades previstas em lei, do qual se procederá as demais ações cabíveis e legais aos casos aqui distratados.

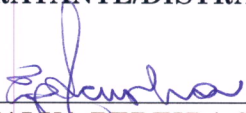
**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO E RATIFICAÇÃO**

Assim, fica eleito o Foro da Comarca de Linhares - ES para dirimir quaisquer dúvidas judiciais. As partes distratantes ratificam neste instrumento suas decisões e concordâncias aos seus amplos e definidos termos.

Por fim, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que, surta os devidos e legais efeitos, cabendo sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial, bem como que, imediata adoção de convocação do remanescente para atender o objeto do contrato distratado nesse termo, dada sua urgência e relevância.

Sooretama - ES, 13 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE/DISTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA PEREIRA SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE/DISTRATANTE

TESTEMUNHAS: 1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_